



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

*Publicado no
D.O.E. - 17/01/77*



RESOLUÇÃO Nº 383, DE 14 DE JANEIRO DE 1977

Aprova a criação da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 14 de janeiro do corrente ano,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica aprovada a criação da FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA, nos termos da Exposição de Motivos e do Estatuto anexos ao Processo nº 278/77.

Art. 2º - Fica o Reitor autorizado a utilizar recursos do orçamento da Universidade Federal do Ceará, na importância de até Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinados a constituir o patrimônio inicial da Fundação, como também a assinar a respectiva escritura pública de instituição da referida entidade.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 17 de janeiro de 1977.

Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor